PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 182, inciso I da Lei Municipal nº 2.673/1995,

R E S O L V E :

Art. 1º DEMITIR o servidor **ISRAEL CARLOS LÁZARO,** Auxiliar de Serviços Públicos – Nível E-01, conforme apurado no Processo Administrativo nº 15.454/2013, por incursão na infração normatizada nos artigos 173, inciso II e 179 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município

de Varginha – Lei Municipal nº 2.673/1995.

Prefeitura do Município de Varginha, 14 de novembro de 2014.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

MIRIAN LÊDA AGUIAR OLGADO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

ESTEVAM TAVARES SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA